

Procedimento Concursal de ingresso com vista ao preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho previsto e não preenchidos no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções no Gabinete de Sistemas, Tecnologias e Inovação (GSTI).

Ata Seis

Aos dezassete dias do mês de dezembro de 2025, pelas 10H00, reuniu, nas instalações do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.), o júri do procedimento concursal comum, designado por deliberação de 02 de julho de 2025, do Conselho Diretivo do IRN, I.P., para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho previstos e não preenchidos no mapa de pessoal do IRN, I.P., para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções no Gabinete de Sistemas, Tecnologias e Inovação (GSTI). -----

-Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri: -----

-Presidente: **João Manuel Soares** – Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação; -----

--1.º Vogal Suplente: **Pedro Miguel Freitas Fontes**, Coordenador do Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação, em substituição do 1.º vogal efetivo Pedro Miguel Santos Vieira.-----

-2.º Vogal efetivo: **Andreia Patrícia Costa Pepe**, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos. -----

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:-----

1. Consolidar a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, as listas finais de resultados de aplicação do 1.º e do 2.º método de seleção;-----
2. Concluir os trabalhos e submeter a homologação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as listas finais de resultados de aplicação dos métodos de seleção. -----

O presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida. -----

1. Concluída a aplicação 1.º método de seleção - **avaliação curricular (AC)** aos quatro candidatos admitidos ao procedimento concursal – conforme ata quatro, de dezassete de novembro de 2025, procedeu o júri à aplicação do 2.º método de seleção – **entrevista de avaliação de competências (EAC)**, conforme ata número cinco, de vinte e sete de

- novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida, à elaboração das listas provisórias de ordenação final e de classificação final. -----
2. Consequentemente, procedeu-se à notificação dos 4 candidatos admitidos ao procedimento, através da plataforma, do recrutamento <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt/processos-a-decorrer>, para o endereço de correio eletrónico constante da respetiva candidatura dos candidatos, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem, querendo, no prazo, de 10 dias úteis, sobre os resultados provisórios de aplicação dos métodos de seleção, da classificação final e lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados em ambos os métodos de seleção, para se pronunciarem, querendo no prazo indicado de 10 dias úteis, sobre o projeto de decisão e seus fundamentos.-----
3. Em sede de audiência prévia, dos 4 candidatos notificados:-----
- a) Os candidatos **João Miguel Bento Felicíssimo** e **Ulisses Rogério Araújo Ferreira**, remeteram por email declarações de desistência do procedimento concursal;-----
- b) Os demais candidatos nada vieram dizer, em sede de audiência prévia, sobre o projeto de decisão, pelo que deliberou o júri a convalidação, ipso facto, da proposta em decisão final.-----
4. Assim deliberou o júri a aprovação das seguintes listas finais:-----
- a) Lista final de resultados de aplicação do 1.º método de seleção (AC) - Anexo I;-----
- b) Lista final de resultados de aplicação do 2.º método de seleção (EAC) - Anexo II;-----
- c) Lista de classificação final e ordenação de candidatos - Anexo III.-----
5. No que concerne às candidaturas que foram, entretanto objeto de desistência pelos próprios candidatos passam a constar no referido Anexo III como desistências. -----
6. Deliberou ainda o júri, submeter a presente ata e respetivos anexos, acompanhada das restantes a homologação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.-----
7. Mais deliberou o Júri, promover oportunamente, após a referida deliberação, a publicitação da presente ata e dos anexos que a integram – onde se incluem as listas finais, conforme disposto nos artigos 23.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e bem assim a notificação dos candidatos, do ato de homologação das listas finais. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

Por nada mais haver a deliberar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que, após a respetiva aprovação unânime, será assinada pelos membros do júri presentes.----

Presidente

1.º Vogal Suplente

2.º Vogal

João Manuel Soares

Pedro Miguel Freitas Fontes

Andreia Patrícia Costa
Pepe